



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.355

Conde, 30 de janeiro de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Conde - PB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.916.645/000180, com sede na R. Nossa Sra. da Conceição, 82 - Centro, Conde, Estado da Paraíba, CEP: 58.322000, neste ato representado pela Ex.ma Prefeita, Sra. KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, em termos das cláusulas previstas no Edital do Concurso Público N.º 001/2023, conforme segue adiante:

Art. 1º. - Os candidatos deverão acessar sua **ÁREA DE INSCRIÇÃO** no site www.consulpam.com.br para confirmar o **DEFERIMENTO** de sua **INSCRIÇÃO**.

Art. 2º. - Os locais de provas e horários estarão disponíveis em até 05 dias antes da realização das provas.

Conde - PB, 30 de janeiro de 2024.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Conde - PB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.916.645/000180, com sede na R. Nossa Sra. da Conceição, 82 - Centro, Conde, Estado da Paraíba, CEP: 58.322000, neste ato representado pela Ex.ma Prefeita, Sra. KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS**, em termos das cláusulas previstas no Edital do Concurso Público N.º 001/2023, conforme segue adiante:

Art. 1º - PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
486014573	ADRIANA RUBERG	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
486008997	ALEXANDER MAGNIEN PORTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
486003868	ALLANA BRUNNA	FARMACÊUTICO	DEFERIDO

	SUCUPIRA DUARTE		
486008789	ALVARO ANDREA MAGLIANO JUNIOR	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO
486016811	ANNA KALLYNE DE OLIVEIRA ROCHA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
486011408	ARYANE SOUSA DE MELO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
486012420	BARBARA DUARTE MEDEIROS DE MOURA REZENDE	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	DEFERIDO
486016852	BRUNA MAYARA DANTAS DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	DEFERIDO
486004896	BRUNO SERGIO EVANGELISTA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
486012121	BRUNO NUNES DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS	DEFERIDO
486004909	CARLS OLIVEIRA DO CARMO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
486008064	CAROLINA CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
486003265	CLARISSA GOMES DE MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
486015974	DALLIANE MENEZES DE OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGO	DEFERIDO
486001595	DARIO XAVIER DE LIMA JUNIOR	SUPORTE PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	DEFERIDO
486011542	DANIELISSON DE SOUZA CHAVES	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	DEFERIDO
486012477	DERCIOPERICLES CAVALCANTI DE FARIAS	SUPORTE PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	DEFERIDO
486002319	DEYSE PATRÍCIA MORAIS MASSA	SUPORTE PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	DEFERIDO
486007218	DILIANE LETICIA BORGES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
486001791	EDILENE DOS SANTOS DANTAS	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	DEFERIDO
486007680	EDINETE FERREIRA DE LIRA	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	DEFERIDO
486006322	ELISANGELA DUNGA SOUSA	SUPORTE PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	DEFERIDO
486002130	EMANUELLE CARNEIRO DA SILVA	SUPORTE PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	DEFERIDO
486003717	ERIKA JULIANNE SANTOS DE QUEIROS	CONSULTOR JURÍDICO	DEFERIDO
486011518	ERIKA JULIANNE	AUXILIAR	DEFERIDO



	SANTOS DE QUEIROS	ADMINISTRATIVO	
486004202	EVELINE PEREIRA SOUSA GENEROSO	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	DEFERIDO
486008907	FRANCINE EMMANUELA MARSICANO DE BRITO	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	DEFERIDO
486012052	FRANCINE EMMANUELA MARSICANO DE BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
486001834	FRANCISCO VALDERI LIBERATO DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
486011482	GLEUCE FARIAS BRONZEADO	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	DEFERIDO
486011640	HELBER WAGNER DE MACEDO ALMEIDA	SUPORTE PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	DEFERIDO
486018679	HERMANO CANANEIA NOBREGA DE AZEVEDO	CONSULTOR JURÍDICO	DEFERIDO
486005463	IEDA MARIANA BEZERRA BRILHANTE	ARQUITETO	DEFERIDO
486013236	ISAIAS DE OLIVEIRA BORGES	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	DEFERIDO
486005157	JAIRO RAMOS CRUZ	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	DEFERIDO
486017955	JANE ERICA BARBOSA QUEIROZ	SUPORTE PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	DEFERIDO
486018655	JEREMIAS JERONIMO LEITE	ANALISTA FISCAL DE MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
486008532	JOARLAN DE SOUSA COLACO	SUPORTE PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	DEFERIDO
486010815	JOSEFINA LOPES SIMOES	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	DEFERIDO
486011699	JUVENAL PAULO BATISTA DA SILVA	CONSULTOR JURÍDICO	DEFERIDO
486009061	JUVENAL PAULO BATISTA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
486015276	KALIANDRÁ MUNIZ DE FIGUEREDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
486012387	KASSIANA LIMA AYRES VIANA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
486010683	LEONARDO LIMA NASCIMENTO SILVA FILHO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
486013913	LILIA DE LOURDES TAVARES SANTOS	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	DEFERIDO
486013725	LUCAS CUNHA PIMENTA BARBOSA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
486007539	LUCAS RAFAEL DA SILVA	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	DEFERIDO
486008521	LUZIANE DE SOUZA SILVA LIMA	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	DEFERIDO
486010135	MAIARA SANTOS NOVAES	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	DEFERIDO
486016112	MANOELLY ANYELLE PESSOA DIAS DANTAS	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO
486017873	MARCONI OLIVEIRA LIMA	SUPORTE PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	DEFERIDO
486011992	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA CATEGORIA D	DEFERIDO

486010366	MARCOS SANTOS DA SILVA	SUPORTE PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	DEFERIDO
486016236	MARCOS WAGNER CELESTINO DE MELO BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
486011293	MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
486009771	MARIA HELOISA FERREIRA DA SILVA	SUPORTE PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	DEFERIDO
486018343	MARIA JUSSIANY GONCALVES DE ABRANTES	ENFERMEIRO	DEFERIDO
486014762	MARIA ROSANE ALMEIDA GONCALVES	SUPORTE PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	DEFERIDO
486005304	MARIA ZELITA RODRIGUES DE LACERDA REMIGIO FILHA	AUDITOR DE RECEITA MUNICIPAL	DEFERIDO
486010081	MARLI RODRIGUES GOMES	SUPORTE PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	DEFERIDO
486015858	PATRICIA FREIRE SANTA ROSA DOS SANTOS	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	DEFERIDO
486002568	RAQUEL SALES PEREIRA	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	DEFERIDO
486013827	REGINA CELIA GOMES GARCIA	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	DEFERIDO
486009309	ROSINEIDE LEITE DE AGUIAR	SUPORTE PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	DEFERIDO
486000421	SANDRO DE OLIVEIRA CUNHA	SUPORTE PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	DEFERIDO
486006793	SARAH RODRIGUES CHAVES	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	DEFERIDO
486002011	SUELITON VILAR DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
486003043	TALITA DOS SANTOS ROSA	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	DEFERIDO
486004682	UHERVETON LIMA DA COSTA	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
486002234	UEDNA FEITOSA SILVA FARIAS	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	DEFERIDO
486014561	VINICIUS BERNARDINO DA SILVA OLINDINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
486011415	VIVIANE RODRIGUES BORGES	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	DEFERIDO
486013245	WALESKA RODRIGUES BARBOSA	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	DEFERIDO
486006736	WASHINGTON JOSE MACEDO CAVALCANTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
486003159	YASMIN REIS DE SOUZA LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
486012378	YOHANA KELLY DA SILVA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	DEFERIDO



Art. 2º - ATENDIMENTO ESPECIAL:

INS.	NOME	CARGO	ATENDIMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
	ALLAN DIEGO RODRIGUES DA CUNHA	CONDUTOR SOCORRISTA	MESA E CADEIRA SEPARADAS (CADEIRANTE) SALA EM ANDAR TÉRREO	DEFERIDO	
486017945	ANA BEATRIZ MELO REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486010644	ANA DEBORA GOMES ALBUQUERQUE	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486010657	ANNA DEBORA FERREIRA DA SILVA	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486012420	BARBARA DUARTE MEDEIROS DE MOURA REZENDE	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	SALA EM ANDAR TÉRREO	DEFERIDO	
486004896	BRUNO SERGIO EVANGELISTA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TEMPO ADICIONAL	DEFERIDO	
486004909	CARLS OLIVEIRO DO CARMO	ENFERMEIRO	AUXÍLIO PARA TRANSCRIÇÃO TEMPO ADICIONAL	DEFERIDO	
486003189	CLARISSA GOMES DE MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	MESA E CADEIRA SEPARADAS TEMPO ADICIONAL	DEFERIDO	
486003265	CLARISSA GOMES DE MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MESA E CADEIRA SEPARADAS TEMPO ADICIONAL	DEFERIDO	
486001503	DANIELE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486010027	DANIELSON ARAUJO SILVA	PROFESSOR – A	MESA E CADEIRA	DEFERIDO	

		(POLIVALENTE)	SEPARADAS SALA EM ANDAR TÉRREO		
486018041	DANILO MARCIO GOUVEIA CHAVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROVA AMPLIADA (FONTE 24) COM CARTÃO-RESPOSTA AMPLIADO	DEFERIDO	
486006514	DARA RAQUEL OLIVEIRA HONORATO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486011850	DAYANNE MARCELLE GUEDES FERREIRA	ENFERMEIRO	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486001791	EDILENE DOS SANTOS DANTAS	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486004586	EDNALVA LILIOSA DE SOUZA	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486015659	ELANE CRISTINA DE ARAUJO GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486015671	ELANE CRISTINA DE ARAUJO GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486002419	ELISANGELA CRISTINA LIMA DE ANDRADE	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	MESA E CADEIRA SEPARADAS TEMPO ADICIONAL	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU LAUDO
486003079	ELLEN NUNES RODRIGUES SOARES	AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE	PROVA AMPLIADA (FONTE 24) COM CARTÃO-RESPOSTA AMPLIADO	DEFERIDO	



486006 682	ERISVALDO BATISTA DE ARAUJO	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	MESA E CADEIRA SEPARADAS	DEFERIDO	
486018 822	ERLAN DA SILVA BEZERRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	PROVA AMPLIADA (FONTE 24) COM CARTÃO-RESPOSTA AMPLIADO	DEFERIDO	
486004 202	EVELINE PEREIRA SOUSA GENEROSO	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	AUTORIZAÇÃO PRA USO DE PRÓTESE AUDITIVA	DEFERIDO	
486004 214	EVELINE PEREIRA SOUSA GENEROSO	AUDITOR DE RECEITA MUNICIPAL	AUTORIZAÇÃO PRA USO DE PRÓTESE AUDITIVA	DEFERIDO	
486016 403	FELIPE MUNIZ	CIRURGIÃO DENTISTA	PROVA AMPLIADA (FONTE 24) COM CARTÃO-RESPOSTA AMPLIADO	DEFERIDO	
486001 834	FRANCISCO VALDERI LIBERATO DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MESA E CADEIRA SEPARADAS SALA EM ANDAR TÉRREO TEMPO ADICIONAL	DEFERIDO	
486005 463	IEDA MARIANA BEZERRA BRILHANTE	ARQUITETO	AUTORIZAÇÃO PRA USO DE PRÓTESE AUDITIVA	DEFERIDO	
486004 237	IRINALDO CARVALHO GOMES	COVEIRO	PROVA AMPLIADA (FONTE 24) COM CARTÃO-RESPOSTA AMPLIADO	DEFERIDO	
486012 051	ISAURA TUIRA TAVARES BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486005 728	ISMAELE PAULINO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SALA EM ANDAR TÉRREO	DEFERIDO	
486016 400	JANIO JOSE PONTES DE ARAUJO	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	SALA EM ANDAR TÉRREO	DEFERIDO	
486012 510	JESSYCA GABRIELLE ALBUQUERQUE VIRGOLINO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486006 969	JOAO MARCELINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SALA PARA AMAMENTAÇÃO	DEFERIDO	

	GOMES NETO	TRATIVO	O (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)		
486011 738	JORDANIA MARIA SILVA BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486012 804	JOSE BENTO JUNIOR	SUPOORTE PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	MESA E CADEIRA SEPARADAS SALA EM ANDAR TÉRREO	DEFERIDO	
486003 093	JOSE MATEUS DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROVA AMPLIADA (FONTE 24) COM CARTÃO-RESPOSTA AMPLIADO	DEFERIDO	
486003 662	JOSIANE MARIA DE SOUZA	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	MESA E CADEIRA SEPARADAS (CADEIRANTE)	DEFERIDO	
486011 369	JOSIMAR BARBOSA FRANCISCO JUNIOR	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	PROVA AMPLIADA (FONTE 24) COM CARTÃO-RESPOSTA AMPLIADO	DEFERIDO	
486011 411	JOSIMAR BARBOSA FRANCISCO JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROVA AMPLIADA (FONTE 24) COM CARTÃO-RESPOSTA AMPLIADO	DEFERIDO	
486018 359	JOSIVANIA GONCALVES PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486012 056	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROVA AMPLIADA (FONTE 24) COM CARTÃO-RESPOSTA AMPLIADO	DEFERIDO	
486004 595	LEANDRA LAURA BEZERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486006 843	LEGY PEDRO FREIRES	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	AUXÍLIO PARA TRANSCRIÇÃO LEDOR TEMPO ADICIONAL	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU LAUDO!



486013 913	LILIA DE LOURDES TAVARES SANTOS	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	MESA E CADEIRA SEPARADAS SALA EM ANDAR TÉRREO PROVA AMPLIADA (FONTE 24) COM CARTÃO-RESPOSTA AMPLIADO TEMPO ADICIONAL	DEFERIDO	
486009 794	LIVIA ALVES DOS SANTOS MACEDO	PSICÓLOGO CLÍNICO	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486013 882	LIVIAN GOMES FERRAZ	NUTRICIONISTA	LEDOR	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU LAUDO
486007 539	LUCAS RAFAEL DA SILVA	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	INTERPRETE EM LIBRAS	DEFERIDO	
486003 129	LUCIMARA BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SALA EM ANDAR TÉRREO	DEFERIDO	
486008 521	LUZIANE DE SOUZA SILVA LIMA	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	PROVA AMPLIADA (FONTE 24) COM CARTÃO-RESPOSTA AMPLIADO	DEFERIDO	
486005 073	MABEL NOBREGA RIQUE DIAS	SUORTE PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	PROVA AMPLIADA (FONTE 24) COM CARTÃO-RESPOSTA AMPLIADO	DEFERIDO	
486010 135	MAIARA SANTOS NOVAES	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	MESA E CADEIRA SEPARADAS	DEFERIDO	
486008 185	MARCELA LOPES LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROVA AMPLIADA (FONTE 24) COM CARTÃO-RESPOSTA AMPLIADO	DEFERIDO	
486011 539	MARIA DAS GRACAS DA CRUZ BARBOSA	SUORTE PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486011 293	MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA	ENFERMEIRO	PROVA AMPLIADA (FONTE 24) COM CARTÃO-RESPOSTA AMPLIADO	DEFERIDO	

486017 214	MARIA EDUARDA DA SILVA NEVES	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	TEMPO ADICIONAL	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU LAUDO
486009 771	MARIA HELOISA FERREIRA DA SILVA	SUORTE PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	AUTORIZAÇÃO PRA USO DE PRÓTESE AUDITIVA TEMPO ADICIONAL	DEFERIDO	
486005 304	MARIA ZELITA RODRIGUES DE LACERDA REMIGIO FILHA	AUDITOR DE RECEITA MUNICIPAL	AUTORIZAÇÃO PRA USO DE PRÓTESE AUDITIVA	DEFERIDO	
486005 825	MARIA ZELITA RODRIGUES DE LACERDA REMIGIO FILHA	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	AUTORIZAÇÃO PRA USO DE PRÓTESE AUDITIVA	DEFERIDO	
486015 678	MISTICA MIQUELE FERREIRA NETO	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486017 482	MONICA CLAUDINO MEDEIROS HONORATO	MÉDICO ESPECIALISTA-OTORRINOLARINGOLOGISTA	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486018 250	MONICA KARLA ALBUQUERQUE DA SILVA	ENFERMEIRO	TEMPO ADICIONAL	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU LAUDO
486014 290	NARA VELOSO CORREIA	ASSISTENTE SOCIAL	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486015 774	NATALLY DE ANDRADE ALMEIDA	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	MESA E CADEIRA SEPARADAS	DEFERIDO	
486005 434	PATRICIA MARIA ROCHA ALBUQUEQUER	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	SALA EM ANDAR TÉRREO	DEFERIDO	
486015 290	POLIANA FERREIRA NUNES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486017 885	RAISSA DANTAS DE SOUSA	SUORTE PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	



			TE MAIOR DE 18 ANOS		
486006315	REBECA PAOLA BATISTA DINIZ	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486016855	SANDRA MARIA FELIX PUGLIESI	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486000134	SAULO RUANN DELFINO COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SALA EM ANDAR TÉRREO TEMPO ADICIONAL	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU LAUDO
486016572	SEBASTIAO MARCELO DOS SANTOS SERAFIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROVA AMPLIADA (FONTE 24) COM CARTÃO-RESPOSTA AMPLIADO	DEFERIDO	
486011837	SHEYLA SALUSTAINA SILVA	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486016960	STEPHANE KELLY SANTOS PINHEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	MESA E CADEIRA SEPARADAS SALA EM ANDAR TÉRREO	DEFERIDO	
486003565	TALISSA MORAIS DE FIGUEIREDO	CONSULTOR JURÍDICO	MESA E CADEIRA SEPARADAS	DEFERIDO	
486003043	TALITA DOS SANTOS ROSA	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	MESA E CADEIRA SEPARADAS (CADEIRANTE) SALA EM ANDAR TÉRREO	DEFERIDO	
486018633	THAMYRES DE JESUZ CARNEIRO	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	TEMPO ADICIONAL	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU LAUDO
486010571	THAYANE ALBUQUERQUE ALVES DOS SANTOS	SUORTE PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO ESCOLAR)	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
486004783	THAYANE KELLY DE SOUSA FERREIRA DA	ENFERMEIRO	SALA EM ANDAR TÉRREO	DEFERIDO	

	SILVA			
486002234	UEDNA FEITOSA SILVA FARIAS	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	MESA E CADEIRA SEPARADAS	DEFERIDO
486002746	VICTORIA ALBERTINA PAZ DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SALA EM ANDAR TÉRREO	DEFERIDO
486011415	VIVIANE RODRIGUES BORGES	PROFESSOR – A (POLIVALENTE)	LEDOR	DEFERIDO
486016945	WESLEY DOS SANTOS BRITO	GEOPROCESSADOR	PROVA AMPLIADA (FONTE 24) COM CARTÃO-RESPOSTA AMPLIADO	DEFERIDO

Conde - PB, 30 de janeiro de 2024.


KARLA PIMENTEL
 Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 061/2024**CONDE, 30 DE JANEIRO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SILFARNE GONZAGA DOS SANTOS para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro de 2024.


KARLA PIMENTEL
 Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 062/2024**CONDE, 30 DE JANEIRO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 037/2024, publicada no Diário Oficial nº 2.354 do dia 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
 Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 063/2024

CONDE, 30 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALEXSANDRO DE SOUZA ARAUJO para o cargo de SUBGERENTE DE CADASTRO E DESEMPENHO DO SERVIDOR, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro de 2024.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Reforma e requalificação das quadras de Jacumã, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 25 de Janeiro de 2024

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00067/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos de fisioterapia para o serviço de reabilitação física do Centro Especializado em Reabilitação Física e Auditiva – CER II de Conde, conforme disposições deste instrumento; ADJUDICO o seu objeto a: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 3.440,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R\$ 2.883,50.

Conde - PB, 04 de Janeiro de 2024

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2023
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos de fisioterapia para o serviço de reabilitação física do Centro Especializado em Reabilitação Física e Auditiva – CER II de Conde, conforme disposições deste instrumento; DESIGNO as servidoras Mônica Eugênio Oliveira da Paz, Gerente Executiva de Assistência Especializada, como Gestora; e Girlene da Silva Correria, Fisioterapeuta Responsável Técnica do Serviço do Centro de Reabilitação Física, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00067/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 17 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00067/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos de fisioterapia para o serviço de reabilitação física do Centro Especializado em Reabilitação Física e Auditiva – CER II de Conde, conforme disposições deste instrumento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 3.440,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R\$ 2.883,50.

Conde - PB, 17 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Realização de espetáculo, – "Natal Iluminado". FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00067/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 04.122.0002.2002 Manutenção das Ativ. do Gabinete da Prefeita. 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00499/2023 - 22.12.23 - POLARIZY SERVICOS CENOGRAFICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 16.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00067/2023. OBJETO: Realização de espetáculo, – "Natal Iluminado". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Prefeita. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 22/12/2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00067/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Realização de espetáculo, – "Natal Iluminado"; DESIGNO os servidores William Tejo Filho, Secretário de Comunicação, como Gestor; e Hallyssom Patricio Pessoa e Silva, Secretário Executivo de Comunicação, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00067/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 22 de Dezembro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00067/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00067/2023, que objetiva: Realização de espetáculo, – "Natal Iluminado"; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POLARIZY SERVICOS CENOGRAFICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 16.000,00.

Conde - PB, 22 de Dezembro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos para Farmácia Básica, – amoxicilina, dexametasona, hidrocortisona, paracetamol, sinvastatina, entre outros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2023. DOTAÇÃO: Recursos SUS e Recursos Próprios do Município de Conde: 4.0100.10.301.0034.2061 – Manutenção das Ativ. de Atenção Primário em Saúde – APS. 4.0100.10.302.0041.2065 – Manutenção das Atividades do Mac – Média e Alta Complexidade. 4.0100.10.303.0044.2067 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00015/2024 - 15.01.24 até 31.12.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 132.166,20; CT Nº 00016/2024 - 15.01.24 até 31.12.24 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.450,00; CT Nº 00017/2024 - 15.01.24 até 31.12.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 21.588,00; CT Nº 00018/2024 - 15.01.24 até 31.12.24 - MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 18.150,00; CT Nº 00019/2024 - 15.01.24 até 31.12.24 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 63.984,00; CT Nº 00020/2024 - 15.01.24 até 31.12.24 - UNI HOSPITALAR LTDA - R\$ 23.294,40; CT Nº 00021/2024 - 15.01.24 até 31.12.24 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 17.568,00; CT Nº 00024/2024 - 16.01.24 até 31.12.24 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 37.399,20;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00024/2021. ADITAMENTO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00041/2021 - Gilberto Batista da Silva - 3º Aditivo - Substitui o equipamento público de CRAS Centro para a Sede da Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde. Inclui a dotação Orçamentária : SUS, Recursos Próprios do Município de Conde, 4.0100.10.122.0042.2059 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, 4.0100.10.304.0043.2068 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária, 4.0100.10.305.0043.2069 - Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância em Saúde. 3.3.90.36.01 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. ASSINATURA: 16.01.24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística da cantora "MARILIA TAVARES" na cidade de Conde PB; DESIGNO os servidores William Tejo Filho, Secretário de Comunicação, como Gestor; e Hallysson Patricio Pessoa e Silva, Diretor de Conteúdo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 05 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024. OBJETO: Apresentação artística da cantora "MARILIA TAVARES" na cidade de Conde PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 05/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Apresentação artística da cantora "MARILIA TAVARES" na cidade de Conde PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIO JOSE SOUZA PAIM PROMOCOES LTDA - R\$ 150.000,00.

Conde - PB, 05 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística da banda "LIMÃO COM MEL" na cidade de Conde PB; DESIGNO os servidores William Tejo Filho, Secretário de Comunicação, como Gestor; e Hallysson Patricio Pessoa e Silva, Diretor de Conteúdo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 05 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: Apresentação artística da banda "LIMÃO COM MEL" na cidade de Conde PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 05/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Apresentação artística da banda "LIMÃO COM MEL" na cidade de Conde PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 140.000,00.

Conde - PB, 05 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública em Geral – Secretaria da Fazenda Municipal; DESIGNO os servidores Patrícia Sales Farias, Secretária da Fazenda Municipal, como Gestora; e Gleryston Farias, Gerente Executivo de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 15 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2024. OBJETO: Serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública em Geral – Secretaria da Fazenda Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Fazenda Municipal. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 15/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública em Geral – Secretaria da Fazenda Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO FARIAS BRITO – CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R\$ 156.000,00.

Conde - PB, 15 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública em Geral – Fundo Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores Emanuelee Carla de Macêdo Silva, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora; e Jeanne Carla Souza de Carvalho, Gerente Executiva de Administração e Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 15 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2024. OBJETO: Serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública em Geral – Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 15/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública em Geral – Fundo Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO FARIAS BRITO – CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R\$ 54.000,00.

Conde - PB, 15 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública em Geral – CONDEPREV; DESIGNO os servidores Gabrielly Paulino do Nascimento, Assiatene Administrativo - Condeprev, como Gestora; e Luciano José de Farias Xavier, Coordenador Geral do Conde Previdência - Condeprev, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 15 de Janeiro de 2024

JASMINA FARAH - Presidente do Conde Previdência – CONDEPREV

ESTADO DA PARAÍBA
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2024. OBJETO: Serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública em Geral – CONDEPREV. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Conde Previdência – Condeprev. RATIFICAÇÃO: Presidente do Conde Previdência - CONDEPREV, em 15/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: Serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública em Geral – CONDEPREV; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO FARIAS BRITO – CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R\$ 30.000,00.

Conde - PB, 15 de Janeiro de 2024

JASMINA FARAH - Presidente do Conde Previdência – CONDEPREV

ESTADO DA PARAÍBA
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de gestão operacional junto a Secretaria Municipal de Administração, especialmente aos Órgãos de Contratação; DESIGNO as servidoras Patrícia Sales Farias, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Izabel Limeira Gentil Vidal, Secretária Adjunta de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 15 de Janeiro de 2024

JASMINA FARAH - Presidente do Conde Previdência – CONDEPREV

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2024. OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de gestão operacional junto a Secretaria Municipal de Administração, especialmente aos Órgãos de Contratação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 15/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de gestão operacional junto a Secretaria Municipal de Administração, especialmente aos Órgãos de Contratação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GPA GESTAO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI - R\$ 108.000,00.

Conde - PB, 15 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de engenharia consultiva e gerenciamento de convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de Conde e os Governos Federal e Estadual, conforme cronograma e determinações da Administração Municipal; DESIGNO os servidores Márcio dos Santos Simões, Secretário Municipal de Planejamento, como Gestor; e Igor Rodrigo Confessor Bezerra, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 15 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2024. OBJETO: Serviços de engenharia consultiva e gerenciamento de convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de Conde e os Governos Federal e Estadual, conforme cronograma e determinações da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 15/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Serviços de engenharia consultiva e gerenciamento de convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de Conde e os Governos Federal e Estadual, conforme cronograma e determinações da Administração Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: H. FORMIGA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI - R\$ 116.400,00.

Conde - PB, 15 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços consultivos em engenharia para planejamento, manutenção e gestão das edificações que compõe o Sistema Público Municipal de Saúde de Conde; DESIGNO as servidoras Emanuelee Carla de Macêdo Silva, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora; e Ana Clara Ramalho Alves, Subgerente de Engenharia e Manutenção, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 15 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2024. OBJETO: Serviços consultivos em engenharia para planejamento, manutenção e gestão das edificações que compõe o Sistema Público Municipal de Saúde de Conde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 15/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Serviços consultivos em engenharia para planejamento, manutenção e gestão das edificações que compõe o Sistema Público Municipal de Saúde de Conde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 107.400,00.

Conde - PB, 15 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de consultoria e assessoria técnica e jurídica especializada – CONDEPREV; DESIGNO os servidores Gabrielly Paulino do Nascimento, Assiatene Administrativo - Condeprev, como Gestora; e Luciano José de Farias Xavier, Coordenador Geral do Conde Previdência - Condeprev, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 15 de Janeiro de 2024

JASMINA FARAH - Presidente do Conde Previdência – CONDEPREV

ESTADO DA PARAÍBA
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2024. OBJETO: Serviços de consultoria e assessoria técnica e jurídica especializada – CONDEPREV. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Conde Previdência – Condeprev. RATIFICAÇÃO: Presidente do Conde Previdência - CONDEPREV, em 15/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: Serviços de consultoria e assessoria técnica e jurídica especializada – CONDEPREV; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 102.000,00.

Conde - PB, 15 de Janeiro de 2024

JASMINA FARAH - Presidente do Conde Previdência – CONDEPREV

ESTADO DA PARAÍBA
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na defesa dos interesses, representação administrativa em matéria previdenciária e fazendária perante o Ministério da Economia, SRPPS, SPREV, TCE e Ministério Público; em gestão de Regimes Próprios de Previdência Social RPPS e Controladoria; de suporte e assessoramento do COMPREV Compensação Previdenciária; e na execução das obrigações previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social RGPS – CONDEPREV; DESIGNO os servidores Gabrielly Paulino do Nascimento, Assiatene Administrativo - Condeprev, como Gestora; e Luciano José de Farias Xavier, Coordenador Geral do Conde Previdência - Condeprev, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 15 de Janeiro de 2024

JASMINA FARAH - Presidente do Conde Previdência – CONDEPREV

ESTADO DA PARAÍBA
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2024. OBJETO: Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na defesa dos interesses, representação administrativa em matéria previdenciária e fazendária perante o Ministério da Economia, SRPPS, SPREV, TCE e Ministério Público; em gestão de Regimes Próprios de Previdência Social RPPS e Controladoria; de suporte e assessoramento do COMPREV Compensação Previdenciária; e na execução das obrigações previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social RGPS – CONDEPREV. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Conde Previdência – Condeprev. RATIFICAÇÃO: Presidente do Conde Previdência - CONDEPREV, em 15/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na defesa dos interesses, representação administrativa em matéria previdenciária e fazendária perante o Ministério da Economia, SRPPS, SPREV, TCE e Ministério Público; em gestão de Regimes Próprios de Previdência Social RPPS e Controladoria; de suporte e assessoramento do COMPREV Compensação Previdenciária; e na execução das obrigações previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social RGPS – CONDEPREV; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GESTAO PREVIDENCIARIA SERVICOS EIRELI - R\$ 98.400,00.

Conde - PB, 15 de Janeiro de 2024

JASMINA FARAH - Presidente do Conde Previdência – CONDEPREV

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística da cantora "SAMYA MAIA" na cidade de Conde PB; DESIGNO os servidores William Tejo Filho, Secretário de Comunicação, como Gestor; e Hallysson Patricio Pessoa e Silva, Diretor de Conteúdo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 11 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2024. OBJETO: Apresentação artística da cantora "SAMYA MAIA" na cidade de Conde PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 11/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: Apresentação artística da cantora "SAMYA MAIA" na cidade de Conde PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 45.000,00.

Conde - PB, 11 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística da cantora "MARI FERNANDES" na cidade de Conde PB; DESIGNO os servidores William Tejo Filho, Secretário de Comunicação, como Gestor; e Hallysson Patricio Pessoa e Silva, Diretor de Conteúdo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 11 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2024. OBJETO: Apresentação artística da cantora "MARI FERNANDES" na cidade de Conde PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 11/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: Apresentação artística da cantora "MARI FERNANDES" na cidade de Conde PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUCOES LTDA - R\$ 400.000,00.

Conde - PB, 11 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística da cantora "ALICE THAYANE" na cidade de Conde PB; DESIGNO os servidores William Tejo Filho, Secretário de Comunicação, como Gestor; e Hallysson Patricio Pessoa e Silva, Diretor de Conteúdo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 11 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2024. OBJETO: Apresentação artística da cantora "ALICE THAYANE" na cidade de Conde PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 11/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: Apresentação artística da cantora "ALICE THAYANE" na cidade de Conde PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALICE THAYANE IZIDIO DE FIGUEIREDO - R\$ 4.000,00.

Conde - PB, 11 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística do cantor "FELIPE FARRA" na cidade de Conde PB; DESIGNO os servidores William Tejo Filho, Secretário de Comunicação, como Gestor; e Hallysson Patricio Pessoa e Silva, Diretor de Conteúdo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 11 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2024. OBJETO: Apresentação artística do cantor "FELIPE FARRA" na cidade de Conde PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 11/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: Apresentação artística do cantor "FELIPE FARRA" na cidade de Conde PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI - R\$ 25.000,00.

Conde - PB, 11 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística da banda "MANEVA" na cidade de Conde PB; DESIGNO os servidores William Tejo Filho, Secretário de Comunicação, como Gestor; e Hallysson Patricio Pessoa e Silva, Diretor de Conteúdo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 18 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2024. OBJETO: Apresentação artística da banda "MANEVA" na cidade de Conde PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 18/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: Apresentação artística da banda "MANEVA" na cidade de Conde PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MNV PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 150.000,00.

Conde - PB, 18 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística da cantora "MICHELE ANDRADE" na cidade de Conde PB; DESIGNO os servidores William Tejo Filho, Secretário de Comunicação, como Gestor; e Hallysson Patricio Pessoa e Silva, Diretor de Conteúdo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 18 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2024. OBJETO: Apresentação artística da cantora "MICHELE ANDRADE" na cidade de Conde PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 18/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: Apresentação artística da cantora "MICHELE ANDRADE" na cidade de Conde PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M&S ENTRETENIMENTO LTDA - R\$ 150.000,00.

Conde - PB, 18 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística da cantora "DANIEZE SANTIAGO" na cidade de Conde PB; DESIGNO os servidores William Tejo Filho, Secretário de Comunicação, como Gestor; e Hallysson Patricio Pessoa e Silva, Diretor de Conteúdo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 18 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2024. OBJETO: Apresentação artística da cantora "DANIEZE SANTIAGO" na cidade de Conde PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 18/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, que objetiva: Apresentação artística da cantora "DANIEZE SANTIAGO" na cidade de Conde PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS A S FONSECA NETO - R\$ 80.000,00.

Conde - PB, 18 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de consultoria técnica especializada na elaboração de Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial (DRAA 2024/23) – CONDEPREV; DESIGNO os servidores Gabrielly Paulino do Nascimento, Assistente Administrativo - Condeprev, como Gestora; e Luciano José de Farias Xavier, Coordenador Geral do Conde Previdência - Condeprev, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 22 de Janeiro de 2024

JASMINA FARAH - Presidente do Conde Previdência – CONDEPREV

ESTADO DA PARAÍBA
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00018/2024. OBJETO: Serviços de consultoria técnica especializada na elaboração de Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial (DRAA 2024/23) – CONDEPREV. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Conde Previdência – Condeprev. RATIFICAÇÃO: Presidente do Conde Previdência - CONDEPREV, em 22/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: Serviços de consultoria técnica especializada na elaboração de Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial (DRAA 2024/23) – CONDEPREV; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GESPREV - GESTAO PREVIDENCIARIA SERVICOS EIRELI - R\$ 16.500,00.

Conde - PB, 22 de Janeiro de 2024

JASMINA FARAH - Presidente do Conde Previdência – CONDEPREV

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística da banda "TALDIODUO" na cidade de Conde PB; DESIGNO os servidores William Tejo Filho, Secretário de Comunicação, como Gestor; e Hallysson Patricio Pessoa e Silva, Diretor de Conteúdo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 19 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00019/2024. OBJETO: Apresentação artística da banda "TALDIODUO" na cidade de Conde PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, que objetiva: Apresentação artística da banda "TALDIODUO" na cidade de Conde PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESTRELA AMARELA PRODUcoes, EDICOES E CRIACOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 4.000,00.

Conde - PB, 19 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística do cantor "ANDRE LEOTE" na cidade de Conde PB; DESIGNO os servidores William Tejo Filho, Secretário de Comunicação, como Gestor; e Hallysson Patricio Pessoa e Silva, Diretor de Conteúdo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 19 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00020/2024. OBJETO: Apresentação artística do cantor "ANDRE LEOTE" na cidade de Conde PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: Apresentação artística do cantor "ANDRE LEOTE" na cidade de Conde PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Andre Leote Lopes - R\$ 3.000,00.

Conde - PB, 19 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística do cantor "ALDAIR PLAYBOY" na cidade de Conde PB; DESIGNO os servidores William Tejo Filho, Secretário de Comunicação, como Gestor; e Hallysson Patricio Pessoa e Silva, Diretor de Conteúdo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 23 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00021/2024. OBJETO: Apresentação artística do cantor "ALDAIR PLAYBOY" na cidade de Conde PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 23/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que objetiva: Apresentação artística do cantor "ALDAIR PLAYBOY" na cidade de Conde PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AP GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 90.000,00.

Conde - PB, 23 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística da cantora "JOYCE TAYNA" na cidade de Conde PB; DESIGNO os servidores William Tejo Filho, Secretário de Comunicação, como Gestor; e Hallysson Patricio Pessoa e Silva, Diretor de Conteúdo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 23 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00022/2024. OBJETO: Apresentação artística da cantora "JOYCE TAYNA" na cidade de Conde PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 23/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024, que objetiva: Apresentação artística da cantora "JOYCE TAYNA" na cidade de Conde PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOYCE TAYNA MONTEIRO SANTANA - R\$ 70.000,00.

Conde - PB, 23 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de consultoria técnica especializada em gestão social, políticas públicas e redes e defesa de direitos; DESIGNO as servidoras Marcela Tamires da Silva Souza, Chefe de Departamento da Proteção Básica, como Gestora; e Maria Eloísa da Silva Lima, Subgerente de Administração e Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 24 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00023/2024. OBJETO: Serviços de consultoria técnica especializada em gestão social, políticas públicas e redes e defesa de direitos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 24/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, que objetiva: Serviços de consultoria técnica especializada em gestão social, políticas públicas e redes e defesa de direitos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JEANETE ALVES DE ALMEIDA - R\$ 48.000,00.

Conde - PB, 24 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística do cantor "FLAVIO TAVARES" na cidade de Conde PB; DESIGNO os servidores William Tejo Filho, Secretário de Comunicação, como Gestor; e Hallysson Patricio Pessoa e Silva, Diretor de Conteúdo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 23 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00024/2024. OBJETO: Apresentação artística do cantor "FLAVIO TAVARES" na cidade de Conde PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 23/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024, que objetiva: Apresentação artística do cantor "FLAVIO TAVARES" na cidade de Conde PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Flavio Tavares de Oliveira - R\$ 3.000,00.

Conde - PB, 23 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita
